



**Ao Senhor
Abduljabar Galvin Mohammad
Ex-Prefeito de Jaciara
Procurador: Luiz Mário de Barros**

Assunto: Processo nº 49.979-0/2021 - Contas Anuais de Governo – Exercício 2020 –
Previdência Municipal - **Prorrogação de Prazo**

DESPACHO 207/2021/GC/WT

Senhor Procurador,

Tendo em vista a solicitação datada de 14/10/2021, informo que **defiro** o pedido de prorrogação de prazo e concedo 10 (dez) dias, a contar do vencimento do prazo anterior (07/10/2021), para apresentar manifestação acerca do Relatório Técnico referentes às Contas Anuais de Governo (2020), Previdência Municipal de Jaciara/MT - Processo nº 49.979-0/2021.

Ressalto que a ausência de manifestação, no prazo regimental, implicará no prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e do artigo 140, § 1º, da Resolução nº 14/2007.

Solicito que consigne em sua resposta o número do citado processo.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹

Augustinho Moro

Chefe de Gabinete

(Delegação, conforme Portaria Nº Portaria 164/2021)

¹Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

